



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**PARECER Nº 430 /2019.**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo de Nº 2980**

**Relator: Deputado Bruno Toledo**

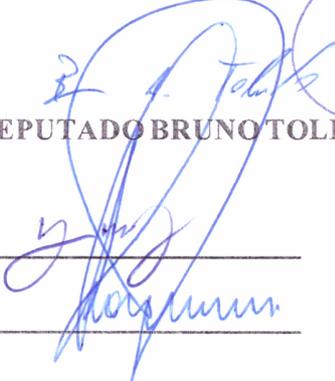
Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 224/2019 de autoria do Deputado Silvio Camelo que “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.808, DE 21 DE JULHO DE 2016, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO E CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALAGOAS”. O projeto sob exame tem por objetivo suprimir o Art. 4º da Lei de nº 7.808 de 2016, visando permitir a concessão do Título de Cidadão Honorário para detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargos em comissão na administração pública.

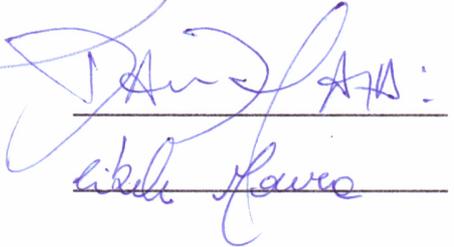
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,**  
em Maceió, 10 de dezembro de 2019.

  
**PRÉSIDENTE**

  
**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

  
\_\_\_\_\_